



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 011/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **JURACIR FIN ME.**, inscrito no CNPJ nº 02.409.204/0001-06, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado nos termos do **CONTRATO nº 031/2020**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, aditando o tempo de vigência, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e nos termos a seguir expressas:


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, vigorando até o dia 04 de maio de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 031/2020, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e não referidas no presente aditivo.

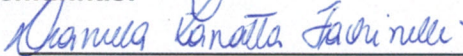
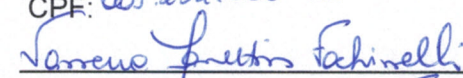
Diante do ajuste, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

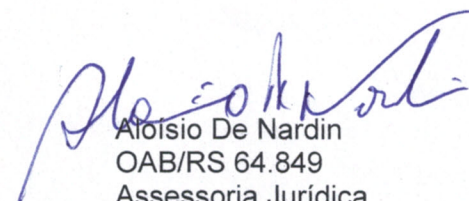
Coronel Pilar, 04 de março de 2021.


Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JURACIR FIN ME.
JURACIR FIN
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
2. 
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91


Aloisio De Nardin
OAB/RS 64.849
Assessoria Jurídica